



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.765, DE 18 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

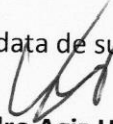
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

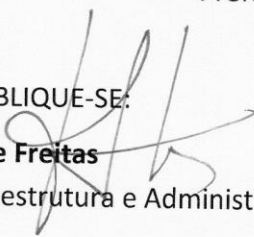
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Claudia Alff	Atendente Administrativo	5123	30 dias	09.01.2020
Felipe Ramos Dos Santos	Técnico Agrícola	3574	15 dias	30.12.2019
Selma De Menezes Ferreira	Servente de Escola	3929	60 dias	13.01.2020
Felipe Ferreira da Silva	Professor de História	5815	90 dias	18.12.2019
Loureci de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	30 dias	13.01.2020
Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo	4287	30 dias	09.12.2019
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	90 dias	25.12.2019
Carla Simone Viana Maciel	Tec. Enfermagem	4120	30 dias	10.01.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração


25/05/20